

Leia-se:  
Total ..... 336.171.695

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

Da Natureza da C.E.E.S.P.

Onde se lê: II — Artigo 1.º — A Caixa Econômica do Estado de São Paulo — CEESP — como personalidade jurídica de direito público próprio de natureza autárquica .....

Leia-se: II — Artigo 1.º — A Caixa Econômica do Estado de São Paulo — CEESP — com personalidade jurídica de direito público própria, de natureza autárquica .....

Resumo e Justificativa das Categorias de Programação

Atividades específicas

Onde se lê: .....  
A unidade de despesa correspondente a esta Atividade é codificada

20.57. GP-CA.  
Leia-se: .....  
A unidade de despesa correspondente a esta Atividade é codificada

20.57. GP-CA.  
Onde se lê: 1) Serviços de Inspeção — Código 20.57.81  
Leia-se: 1) Serviços de Inspeção — Código 20.57.01.81

Aprova o orçamento da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo, para o exercício de 1971

**Retificação**

Orgão: Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo Código 14.58  
Discriminação da Receita

Código ..... Ementa

Onde se lê: .....  
1.4.6.90 1 — Contribuições Diversas

Leia-se: .....  
1.4.6.90 1 — Contribuições Facultativas

Leia-se: .....  
1.4.6.90 1 — Contribuições Diversas

Leia-se: .....  
1.4.6.90 1 — Contribuições Facultativas

Aprova o orçamento da Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo, para o exercício de 1971

**Retificação**

Relação das Categorias de Programação Segundo a Função e Setor

Onde se lê: ..... 57.965

Leia-se: ..... 57.962

Aprova o orçamento da Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado, para o exercício de 1971

**Retificação**

Onde se lê: Artigo 2.º — A Receita e a Despesa .....  
as quais vão inscritas pelo Presente da Carteira .....  
Leia-se: Artigo 2.º — A Receita e a Despesa ... as quais vão inscritas pelo Presidente da Carteira ...

Aprova o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica, para o exercício de 1971

**Retificação**

Orgão: Departamento de Águas e Energia Elétrica — Código 15.56  
Discriminação da Receita

Ementa

Onde se lê: Participação de Dividendos

Leia-se: Participação e Dividendos

Campo de Atuação e Legislação

Onde se lê: II — estudar e propor o regime dos cursos de água existentes no Estado, tendo em vista o seu aproveitamento quer na produção de energia, quer para a navegação, bem assim sua derivação para outros fins industriais e agrícolas avaliando-lhes o potencial hidráulico e cadastrando-os.

Leia-se: II — estudar e propor o regime dos cursos de água existentes no Estado, tendo em vista o seu aproveitamento quer na produção de energia, quer para a navegação, bem assim sua derivação para outros fins industriais e agrícolas avaliando-lhes o potencial hidráulico e cadastrando-os.

Onde se lê: VI — elaborar projetos e proceder à construção ... bem assim das de sistematização e melhoramento dos terrenos adjacentes, àquelas ou às concedidas ou autorizadas.

Leia-se: VI — elaborar projetos e proceder à construção ... bem assim das de sistematização e melhoramento dos terrenos adjacentes, àquelas obras ou às concedidas ou autorizadas.

Onde se lê: XVII — prestar, quando solicitada, assistência técnica ...

Leia-se: XVII — prestar, quando solicitada, assistência técnica ...

Discriminação da Despesa por Categoria de Programação e por Categoria Econômica

Código — Ementa

Onde se lê: 3.2.4.2. — Empréstimos Externos

.....

3.2.7. — Diversas Transferências Correntes

Código — Ementa

Leia-se: 3.2.4.2.02 — Empréstimos Externos

.....

3.2.7.0 — Diversas Transferências Correntes

Em Categoria de Programação

Código — Ementa — 34.33.05.00 — 39.21.07.00

Onde se lê: 4.2.0.0 — Inversões Financeiras — 335.000

Leia-se: 4.2.0.0 — Inversões Financeiras — 398.875.00 — 6.335.000

Aprova o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem, para o exercício de 1971

**Retificação**

Resumo e Justificativa das Categorias de Programação

72 — Auxílio, Contribuições, Subvenções e Subscrição de Ações

Onde se lê: A atividade específica 72, consubstancia os auxílios rodoviários concedidos aos municípios para rodovias municipais, a subscrição — da D.E.R.S.A. — Desenvolvimento Rodoviário S.A. ....

Leia-se: A atividade específica 72, consubstancia os auxílios rodoviários concedidos aos municípios para rodovias municipais, a subscrição do capital da D.E.R.S.A. — Desenvolvimento Rodoviário S.A. ....

Aprova o orçamento da Guarda Noturna de Campinas, para o exercício de 1971.

**Retificação**

Onde se lê: Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1.º de janeiro de 1971.

Aprova o orçamento do Instituto do Café do Estado de São Paulo, para o exercício de 1971.

**Retificação**

Orgão: Instituto do Café do Estado de São Paulo — Código 20.58

Discriminação da Receita

Em Subfonte

Onde se lê: 3.258.000

Leia-se: 3.258.600

Discriminação da Despesa por Categoria de Programação e por Categoria Econômica

Ementa

Onde se lê: ..... Total

Pessoal Civil (Temporário) 50.000

..... 1.07.260

Serviços de Terceiros

Leia-se: ..... Total

Pessoal Civil (Temporário) 530.000

..... 1.307.260

Serviços de Terceiros

Aprova o orçamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para o exercício de 1971

**Retificação**

Campo de Atuação e Legislação

Legislação

Onde se lê: .. Decreto-lei n. 44, de 1.º de abril de 1969

Leia-se: ..... Decreto-lei n. 44 de 18 de abril de 1969

Relação das Categorias de Programação Segundo a Função e Setor

Em Função

Onde se lê: 31

Leia-se: 81

Discriminação da Despesa por Categoria de Programação e por Categoria Econômica

Ementa

Onde se lê:

Salário Família ... .. 609 6 6

Leia-se:

Salário Família ... .. 609 696

Resumo e Justificativa das Categorias de Programação

Onde se lê: A atividade 00.00 — Conjunto de Atividades Centrais e Comuns, envolve desenvolver suas atividades de previdência social e de financiamentos imobiliários aos seus contribuintes, .....

Leia-se: A atividade 00.00 — Conjunto de Atividades Centrais e Comuns, envolve todas as dependências que contribuem direta ou indiretamente para a Autarquia desenvolver suas atividades de previdência social, e de financiamentos imobiliários aos seus contribuintes, ... ..

**DECRETOS DE 21 DE JANEIRO DE 1971**

Aprova o orçamento da Imprensa Oficial do Estado, para o exercício de 1971.

**Retificação**

Campo de Atuação e Legislação

Legislação

Onde se lê: Decreto n.º 50 560, de 22 de outubro de 1968

Leia-se: Decreto n.º 50 569, de 22 de outubro de 1968

Aprova o orçamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para o exercício de 1971

**Retificação**

Campo de Atuação e Legislação

Onde se lê: A Superintendência — S — terá a seguinte estrutura:

I ..... b) Assistente; .....

Leia-se: A Superintendência — S — terá a seguinte estrutura: I....

..... b) Assistentes; .....

Onde se lê: O Departamento de Administração terá a seguinte estrutura:

..... II — Divisão de Serviços Gerais.

Leia-se: O Departamento de Administração terá a seguinte estrutura:

..... III — Divisão de Serviços Gerais.

Aprova o orçamento da Superintendência de Água e Esgotos da Capital, para o exercício de 1971.

**Retificação**

Discriminação da Despesa por Categoria de Programação e por Categoria Econômica

Categoria de Programação

91.34.51.01

Onde se lê: 144.972.688

Leia-se: 144.972.668

Em Total e 91.34.51.01

Onde se lê: 5.528.305

Leia-se: 5.828.305

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1971**

Dá denominação a estabelecimento de ensino

**Retificação**

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Prof. Lauro Pereira Travassos, reconhecido internacionalmente como um dos maiores helmintólogos e entomólogos do mundo, foi uma das mais justas glórias de nossa Pátria no campo da ciência;

Considerando que sua figura venerável, pela dedicação a um ideal, pelas pesquisas, pelos conhecimentos e descobertas científicas que transmitiu a várias gerações de estudantes, no Brasil e no exterior, e pelos relevantes serviços prestados à Medicina nacional, se eleva ao nível dos grandes vultos de nossa Terra;

Considerando que é dever do Estado, para incentivo às gerações futuras, imortalizar o nome dos que, desprezando glórias fáceis e carreiras rendosas, se dedicam à obscuridade do laboratório, do ensino, da investigação e do trabalho científico, para o bem da Humanidade,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Professor Doutor Lauro Pereira Travassos", o 2.º GE, de Vila Constança, na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 21 de janeiro de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 21 de janeiro de 1971.

Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

**DECRETOS DE 27 DE JANEIRO DE 1971**

Dispõe sobre aproveitamento de servidores nomeados para Escriturário

**Retificação**

Onde se lê:

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Leia-se:

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Autoriza a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo a celebrar convênios para a preservação do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do litoral paulista

**Retificação**

Onde se lê:

Autoriza a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo a celebrar convênios para a aprovação do patrimônio, histórico, artístico e paisagístico do litoral paulista.

Leia-se:

Autoriza a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo a celebrar convênios para a preservação do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do litoral paulista.